

GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218, BARRAÇÃO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 003/2026.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

GELO CANEI LTDA inscrita no CNPJ/MF nº **45.127.508/0001-93**, sediada **PR 484, 2218, BARRAÇÃO, BOM PASTOR**, declara para fins de participação no **DISPENSA ELETRÔNICO Nº 003/2026**, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

GELO
CANEI
LTDA:451
27508000
193

Assinado de
forma digital por
GELO CANEI
LTDA:451275080
00193
Dados:
2026.06.15
09:13:29 -03'00'



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

RESUMO DA PROPOSTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000003/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000003
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAICON PROVIN
Data de Publicação: 03/06/2026 10:16:47

TOTAL DO PROCESSO: 21.309,43

GELO CANEI LTDA.

45.127.508/0001-93

21.309,43

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 809 **Total: 14.663,42**

Item: 1 Unidade: PC Marca: ALTO ALEGRE Modelo: ALTO ALEGRE

Descrição: ACUCAR 5KG, AÇÚCAR TIPO: REFINADO, COLORAÇÃO: BRANCA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 12 MESESS, PACOTE COM 5KG.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 21,27 **Valor Unit.: 21,27** Total Item: 425,40

Item: 2 Unidade: PC Marca: CRISTAL AZUL Modelo: CRISTAL AZUL

Descrição: agua mineral 510 ml com g/as., ÁGUA MINERAL COM GÁS, GARRAFA COM 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES CADA.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 19,04 **Valor Unit.: 19,04** Total Item: 1.142,40

Item: 3 Unidade: PCT Marca: CRISTAL AZUL Modelo: CRISTAL AZUL

Descrição: AGUA MINERAL SEM GAS 500ML, Água sem gas, com registro ministerio da saude, rcd nº 54/2000 e cnnpa. Rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra. contendo analise fisicoquimica, composição analitica e classificação, ano mes de engarrafamento e prazo de validade. Validade de no minimo 03 meses a contar da data de entrega., ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA COM 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 15,80 **Valor Unit.: 15,80** Total Item: 1.580,00

Item: 4 Unidade: UNID Marca: NINFA Modelo: NINFA

Descrição: BISCOITO AGUA E SAL 370 GRAMAS, BISCOITO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 350 E 450 GRAMAS.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 5,33 **Valor Unit.: 5,33** Total Item: 213,20

Item: 5 Unidade: UNID Marca: NINFA Modelo: NINFA

Descrição: BISCOITO ROSCA CHOCOLATE, Embalagem minima 360 gr zero gordura trans., BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 350 E 450 GRAMAS, SABORES DIVERSOS.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 5,43 **Valor Unit.: 5,43** Total Item: 814,50

Item: 6 Unidade: PCT Marca: ISABELA Modelo: ISABELA

Descrição: Wafer surf recheado sabor chocolate (120 gr), BISCOITO WAFER, DE VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 110 E 140 GRAMAS.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 3,89 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 389,00

Item: 7 Unidade: UNID Marca: DOCESAR Modelo: DOCESAR

Descrição: BULES, BULE COM TAMPA, EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA DENSIDADE, ALÇA REVESTIDA PARCIALMENTE OU TOTALMENTE COM MATERIAL ANTITÉRMICO, PARA USO EM FOGÃO À GÁS, COM CAPACIDADE DE 02 LITROS.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 75,77 **Valor Unit.: 75,77** Total Item: 151,54

Item: 8 Unidade: UNID Marca: MELLITA Modelo: MELLITA

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

Descrição: CAFÉ 500G, CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL, MOAGEM MÉDIA, TORRA CLÁSSICA, INTENSIDADE 8, EMBALAGEM À VÁCUO 500 GRAMAS, SELO ABIC, CAFEÍNA MÍNIMA DE 0,7% POR PORÇÃO.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 36,02 **Valor Unit.: 36,02** Total Item: 2.881,60

Item: 9 Unidade: UNID Marca: VERDELANDIA Modelo: VERDELANDIA

Descrição: CHÁ MATE, CHÁ MATE, DIVERSOS SABORES, CAIXA COM 25 SACHES, PESO MÍNIMO 35 GRAMAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,26 **Valor Unit.: 4,26** Total Item: 213,00

Item: 10 Unidade: UNID Marca: UNITERMI Modelo: UNITERMI

Descrição: CHALEIRA, CHALEIRA ELÉTRICA. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE ENTRE 1,7 LITROS A 2,5 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA 1200W, VOLTAGEM 127V, COM JARRA SEM FIO, GIRATÓRIA, SISTEMA DE AUTODESLIGAMENTO, TAMPAS COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA ERGONÔMICA COM PROTEÇÃO TÉRMICA.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 105,40 **Valor Unit.: 105,40** Total Item: 210,80

Item: 11 Unidade: UNID Marca: DOCESAR Modelo: DOCESAR

Descrição: Chaleira inox 2 litros., CHALEIRA EM INOX, CAPACIDADE DE 02 LITROS.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 104,89 **Valor Unit.: 104,89** Total Item: 209,78

Item: 12 Unidade: PCT Marca: MINAPLAST Modelo: MINAPLAST

Descrição: COPO DESCARTAVEL, COPO DESCARTÁVEL, 80ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA FARDO.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5,74 **Valor Unit.: 5,74** Total Item: 574,00

Item: 13 Unidade: PC Marca: MINAPLAST Modelo: MINAPLAST

Descrição: COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML, Copo descartavel 100 x 180ml. Especificacoes: Copo descartavel de poliestireno, capacidade para 180ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; A embalagem deve estar protegida com sacos plasticos em magas (pacotes) inviolaveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso minimo de cada copo; No copo deve conter gravado em relevo marca ou identificacao do fabricante; Simbolo de identificacao do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverao atender a NBR 14.865/2002 da ABNT., COPO DESCARTÁVEL, DE 180 ML DE CAPACIDADE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA FARDO.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 6,29 **Valor Unit.: 6,29** Total Item: 1.258,00

Item: 14 Unidade: PC Marca: VERDELANDIA Modelo: VERDELANDIA

Descrição: ERVA MATE 1KG, ERVA MATE, EMBALADO À VÁCUO, EMBALAGEM 1KG.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 15,24 **Valor Unit.: 15,24** Total Item: 762,00

Item: 15 Unidade: UNID Marca: BRIGITTA Modelo: BRIGITTA

Descrição: FILTRO PARA CAFE, Referência 103. Embalagem com 30 unidades., FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº. 103, CAIXA COM 30 UNIDADES CADA.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 5,47 **Valor Unit.: 5,47** Total Item: 218,80

Item: 16 Unidade: UNID Marca: FONTANA Modelo: FONTANA

Descrição: ÁGUA MINERAL EMBALAGEM COM 20 LITROS, Água sem gás, com registro ministério da saúde, rcd nº 54/2000 e cnpa. Rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. Contendo análise físico-química, composição analítica e classificação, ano mês de engarrafamento e prazo de validade. Validade de no mínimo 03 meses a contar da data de entrega., GALÃO DE ÁGUA MINERAL, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS (RECARGA). VALIDADE DO CASCO DE 12 MESES.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 19,43 **Valor Unit.: 19,43** Total Item: 1.360,10

Item: 17 Unidade: UNID Marca: TERMOLAR Modelo: TERMOLAR

Descrição: GARRAFA TERMICA, GARRAFA TÉRMICA, DE 1,8 LITROS, NA COR PRETA.



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

Quantidade: 6	Val. Ref.: 83,24	Valor Unit.: 83,24	Total Item: 499,44
Item: 18	Unidade: UNID	Marca: SUPERGAS BRAS	Modelo: SUPERGAS BRAS
Descrição: Gás de cozinha P-13, RECARGA DE GÁS DE COZINHA, EMBALADO EM GARRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 13KG. (SUBSTITUIÇÃO DO BOTIJÃO VAZIO POR OUTRO COM CARGA).			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 120,58	Valor Unit.: 120,58	Total Item: 361,74
Item: 19	Unidade: UNID	Marca: FLABOM	Modelo: FLABOM
Descrição: PANO DE PRATO, Tecido alvejado extra branco, trama 11 bem fechada, de linha especial (tecido mais grosso). Largura especial de 76 cm, 100% algodão., PANO DE PRATO RETANGULAR, COM BAINHA, CAPACHO (TIPO OU ACOLCHOADO), ESTAMPADO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 100% ALGODÃO E MEDIDAS MÍNIMAS DE 40X60CM.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 4,88	Valor Unit.: 4,88	Total Item: 146,40
Item: 20	Unidade: UNID	Marca: FOLHALEV	Modelo: FOLHALEV
Descrição: PAPEL TOALHA DE 60 FOLHAS COR BRANCO, Papel toalha 22x20 cm embalagem com 2 unidades de 60 folhas. Cor: Branco., PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS CADA.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 5,96	Valor Unit.: 5,96	Total Item: 178,80
Item: 21	Unidade: UNID	Marca: ATALAIA	Modelo: ATALAIA
Descrição: Porta filtro plástico, PORTA FILTRO DE CAFÉ, MATERIAL DE PLÁSTICO, PARA FILTRO Nº. 103.			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 5,74	Valor Unit.: 5,74	Total Item: 17,22
Item: 22	Unidade: UNID	Marca: TROPICOS	Modelo: TROPICOS
Descrição: GUARDANAPO, GUARDANAPO DE PAPEL, MEDIDAS MÍNIMAS: 20X20CM.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 3,63	Valor Unit.: 3,63	Total Item: 108,90
Item: 23	Unidade: UNID	Marca: NADIR	Modelo: NADIR
Descrição: COPO DE VIDRO, CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, CONTENDO 06 COPOS CADA CONJUNTO.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 37,05	Valor Unit.: 37,05	Total Item: 74,10
Item: 24	Unidade: UNID	Marca: ORIGINAL LINE	Modelo: ORIGINAL LINE
Descrição: JOGOS DE TALHERES EM AÇO ONOXIDAVEL C/ CABO C/24 PÇAS, JOGO DE TALHERES COM 24 PEÇAS, COMPOSTO POR 06 FACAS DE MESA, 06 GARFOS DE MESA, 06 COLHERES DE MESA E 06 COLHERES DE CHÁ, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE POLIPROPILENO, NA COR PRETA.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 97,02	Valor Unit.: 97,02	Total Item: 194,04
Item: 25	Unidade: UNID	Marca: DOCESAR	Modelo: DOCESAR
Descrição: BANDEJA RETANGULAR EM INOX, Bandeja retangular em inox, medindo aproximadamente 35 x 28cm com 0,6mm de espessura., BANDEJA DE SERVIR, FORMATO RETANGULAR, FABRICADO EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 49X33CM.			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 73,32	Valor Unit.: 73,32	Total Item: 219,96
Item: 26	Unidade: UNID	Marca: TRIANGULO	Modelo: TRIANGULO
Descrição: Leite em pó instantâneo 400gr, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 15,29	Valor Unit.: 15,29	Total Item: 458,70
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 453	Total: 6.646,01
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: AROMA	Modelo: AROMA



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, Com bico dosador, composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo, princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%) produto a base de cloro. apresentar amostra (não seja fabricação própria)., ÁGUA SANITÁRIA, COM CAPACIDADE DE 01 LITRO.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 3,97 **Valor Unit.: 3,97** Total Item: 158,80

Item: 2 Unidade: UNID Marca: LAR Modelo: LAR

Descrição: ALCOOL EM GEL 70% 500ML, ALCOOL EM GEL 70%, FRASCO DE 500ML.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 7,43 **Valor Unit.: 7,43** Total Item: 74,30

Item: 3 Unidade: UNID Marca: LAR Modelo: LAR

Descrição: ALCOOL LIQUIDO 70° 1LT, Alcool etílico hidratado, ação germicida e bactericida, ação hidratante para uso das mãos, ALCOOL LÍQUIDO 70%, FRASCO DE 1 LITRO.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 6,61 **Valor Unit.: 6,61** Total Item: 198,30

Item: 4 Unidade: UNID Marca: ARQPLAST Modelo: ARQPLAST

Descrição: Baldes plásticos (20 ltrs), BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 16,55 **Valor Unit.: 16,55** Total Item: 82,75

Item: 5 Unidade: UNID Marca: AROMA Modelo: AROMA

Descrição: DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 2 LITROS, Desinfetante líquido para banheiro que elimine 99,9% germes e bactérias. Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalconio 1,14%, diluição 30 ml para cada litro de água. Desinfeta e perfuma. Embalagem de 2 litros. , DESINFETANTE LÍQUIDO, COM CAPACIDADE DE 02 LITROS.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 8,49 **Valor Unit.: 8,49** Total Item: 339,60

Item: 6 Unidade: UNID Marca: PURO AR Modelo: PURO AR

Descrição: DESODORIZANTE DE AR, DESODORIZADOR DE AR, EM AEROSSOL, ESSÊNCIAS VARIADAS, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRASCO DE NO MÍNIMO 360ML.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 9,36 **Valor Unit.: 9,36** Total Item: 140,40

Item: 7 Unidade: UNID Marca: AROMA Modelo: AROMA

Descrição: DETERGENTE LAVA LOUÇA 500 ML, Detergente lava louça líquido, biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo anionico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Frasco com 500 ml. Produto com registro no ministério da saúde/ANVISA. , DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 2,06 **Valor Unit.: 2,06** Total Item: 82,40

Item: 8 Unidade: UNID Marca: DESAFLOR Modelo: DESAFLOR

Descrição: DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS (PEDRA SANITARIA), DESODORIZADOR SANITÁRIO, EM PASTILHA ADESIVA. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 03 PASTILHAS DE 09 GRAMAS CADA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 120 DESCARGAS POR PASTILHA.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 10,07 **Valor Unit.: 10,07** Total Item: 302,10

Item: 9 Unidade: UNID Marca: LOCATELLI Modelo: LOCATELLI

Descrição: Escova sanitária material sintético c/ suporte, ESCOVA SANITÁRIA, COM SUPORTE, MATERIAL CERDAS DE NYLON, MATERIAL DO CABO EM PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 10,49 **Valor Unit.: 10,49** Total Item: 52,45

Item: 10 Unidade: UNID Marca: DESAFLOR Modelo: DESAFLOR

Descrição: Esponja de Limpeza Dupla Face., ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA). EMBALAGEM AVULSA, COM 01 UNIDADE.



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

Quantidade: 40	Val. Ref.: 1,20	Valor Unit.: 1,20	Total Item: 48,00
Item: 11	Unidade: UNID	Marca: ASSOLAN	Modelo: ASSOLAN
Descrição: Esponja de lã aço pacotes c/ 8 unidades, ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 44 E 60 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM 08 UNIDADES.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 3,02	Valor Unit.: 3,02	Total Item: 30,20
Item: 12	Unidade: UNID	Marca: PRO INSET	Modelo: PRO INSET
Descrição: INSETICIDA SPRAY, INSETICIDA AEROSSOL MULTIUSO, ELABORADO À BASE DE ÁGUA, PREFERENCIALMENTE, EFICAZ CONTRA INSETOS VOADORES (MOSCAS E MOSQUITOS, INCLUINDO O AEDES AEGYPTI) E RASTEIROS (BARATAS E FORMIGAS). VOLUME LÍQUIDO: 450ML. EMBALAGEM EM TUBO METÁLICO COM BICO APLICADOR SPRAY E TAMPA DE SEGURANÇA DEVE POSSUIR ODOR SUAVE OU SER INODORO.			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 16,04	Valor Unit.: 16,04	Total Item: 80,20
Item: 13	Unidade: UNID	Marca: BIC	Modelo: BIC
Descrição: Isqueiro., ISQUEIRO PORTÁTIL, TAMANHO PADRÃO, COMPRIMENTO: 8CM; COR: VARIADA.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 5,40	Valor Unit.: 5,40	Total Item: 21,60
Item: 14	Unidade: UNID	Marca: GIRANDO SOL	Modelo: GIRANDO SOL
Descrição: LIMPA VIDROS GATILHO 500 ML., LIMPA VIDROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PULVERIZADOR COM GATILHO E BICO DOSADOR. FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 12,37	Valor Unit.: 12,37	Total Item: 123,70
Item: 15	Unidade: UNID	Marca: LAR	Modelo: LAR
Descrição: Limpador perfumado 1 litro., LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL, CONTENDO 01 LITRO. DIVERSOS AROMAS.			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 10,77	Valor Unit.: 10,77	Total Item: 430,80
Item: 16	Unidade: UNID	Marca: ARQPLAST	Modelo: ARQPLAST
Descrição: Lixeira com pedal., LIXEIRA DE MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 49,05	Valor Unit.: 49,05	Total Item: 98,10
Item: 17	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX - TAMANHO "M" EMBALAGEM C/100 UNIDADES, Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, tamanho: g, embalagem tipo "dispenser box". Caixa contendo 100 unidades, LUVA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA, TAMANHO M, COR PRETA, CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 28,40	Valor Unit.: 28,40	Total Item: 113,60
Item: 18	Unidade: UNID	Marca: FLABOM	Modelo: FLABOM
Descrição: PANO DE CHÃO, 78 x 88 cm, 85% algodão, 1º linha. , PANO DE CHÃO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X100CM.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 8,93	Valor Unit.: 8,93	Total Item: 89,30
Item: 19	Unidade: UNID	Marca: FAMILIAR	Modelo: FAMILIAR
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO COR BRANCO 60 METROS, Folha dupla; fragrância neutra; na cor branca; comprimento do rolo 60 m; acabamento gofrado; picotado; folha dupla de alta qualidade na cor branca neutro. produto testado dermatologicamente com boa absorção. produto indicado para higiene pessoal. pacote com 04 unidades (rolos) de 60 metros cada. Obs: Apresentar amostra., PAPEL HIGIÊNICO COM 12 ROLOS, 30 METROS CADA ROLO, FOLHA DUPLA. PAPEL DE CELULOSE DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLÁVEL.			
Quantidade: 35	Val. Ref.: 18,46	Valor Unit.: 18,46	Total Item: 646,10



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

Item: 20	Unidade: UNID	Marca: EMPAPER	Modelo: EMPAPER
Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHADA DUAS DOBRAS, branco, papel folha simples gorfada, contendo 1000 folhas o fardo, sendo nas medidas de 20cmx20,5cm. 100% celulose virgem., PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, BRANCO, COM 02 DOBRAS, PACOTE COM 1000 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22CM.			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 20,07	Valor Unit.: 20,07	Total Item: 1.204,20
Item: 21	Unidade: UNID	Marca: LAR	Modelo: LAR
Descrição: REMOVEDOR LIQ. DE SUJEIRA, REMOVEDOR DE SUJEIRA PESADA, CONTEÚDO DE 05 LITROS, PARA USO EM CERÂMICAS.			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 73,28	Valor Unit.: 73,28	Total Item: 219,84
Item: 22	Unidade: UN	Marca: LOCATELLI	Modelo: LOCATELLI
Descrição: RODO EM MADEIRA COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM, Rodo em madeira com lamina dupla de borracha 60cm com reforço fixo na base e no cabo., RODO, CORPO DE METAL (ALUMÍNIO) COM 02 LÂMINAS EM BORRACHA MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 METROS.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 52,55	Valor Unit.: 52,55	Total Item: 210,20
Item: 23	Unidade: UNID	Marca: LOCATELLI	Modelo: LOCATELLI
Descrição: RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40 CM, RODO DE ESPONJA ABRASIVA COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DA BASE DE 40CM DE LARGURA E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 1,40 METROS.			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 15,95	Valor Unit.: 15,95	Total Item: 47,85
Item: 24	Unidade: UNID	Marca: KLIP	Modelo: KLIP
Descrição: Sabão Pó 1kg., SABÃO EM PÓ, CONTENDO ENTRE 800 A 1000 GRAMAS.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 11,32	Valor Unit.: 11,32	Total Item: 113,20
Item: 25	Unidade: UNID	Marca: LAR	Modelo: LAR
Descrição: SABONETE LIQUIDO CREMOSO, SABONETE LÍQUIDO COM VÁLVULA PUMP, EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 450 ML A 500 ML.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 9,09	Valor Unit.: 9,09	Total Item: 109,08
Item: 26	Unidade: UNID	Marca: S&S PLASTICO	Modelo: S&S PLASTICO
Descrição: SACO PARA LIXO 30LT, SACO PARA LIXO, VOLUME 30 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES, COR PRETA OU AZUL.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 12,29	Valor Unit.: 12,29	Total Item: 368,70
Item: 27	Unidade: UNID	Marca: S&S PLASTICO	Modelo: S&S PLASTICO
Descrição: Saco lixo 50 litros., SACO PARA LIXO, VOLUME DE 50 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES, COR PRETA OU AZUL.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 18,59	Valor Unit.: 18,59	Total Item: 557,70
Item: 28	Unidade: UN	Marca: LOCATELLI	Modelo: LOCATELLI
Descrição: VASSOURA DE PELO COM CABO, Vassoura de pelo com cabo. Composição: Vassoura com cerdas de pelo sintético natural, indicada para pisos lisos., VASSOURA DE CERDAS DE PELO SINTÉTICO, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,20 METROS.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 16,26	Valor Unit.: 16,26	Total Item: 65,04
Item: 29	Unidade: UNID	Marca: LOCATELLI	Modelo: LOCATELLI
Descrição: VASSOURA C/ CERDAS DE NYLON, VASSOURA COM CERDAS DE NYLON DE NO MÍNIMO 30CM, COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,20 METROS.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 16,31	Valor Unit.: 16,31	Total Item: 65,24



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

Item: 30	Unidade: UN	Marca: ARQPLAST	Modelo: ARQPLAST
Descrição: LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE 15 LITROS, LIXEIRA ESCRITÓRIO, SEM TAMPA, SEM PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA.			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 88,00	Valor Unit.: 88,00	Total Item: 440,00
Item: 31	Unidade: UN	Marca: ARQPLAST	Modelo: ARQPLAST
Descrição: LIXEIRA PARA SANITÁRIO, Tipo material plastico capacidade 9 litros co pedal e tampa;, LIXEIRA COM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 15 LITROS, COM TAMPA E PEDAL ACOMPLADOS.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 56,64	Valor Unit.: 56,64	Total Item: 113,28
Item: 32	Unidade: UNID	Marca: LOCATELLI	Modelo: LOCATELLI
Descrição: PÁ PARA LIXO, PÁ PARA LIXO, FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MEDIDAS APROXIMADAS EM 20X25CM, COM CABO EM MADEIRA, DE ROSQUEAR, COM APROXIMADAMENTE 80 CM DE COMPRIMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E ALCANCE DURANTE O MAUSEIO, FACILITANDO A COLETA DE LIXO SEM A NECESSIDADE DE SE ABAIXAR.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 9,49	Valor Unit.: 9,49	Total Item: 18,98

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 15/06/2026 09:26	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e722f507b9b4342ba910b145d6295e6.pdf	
Horário: 15/06/2026 09:26	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9097345c364a430aa2ac90f90c8a5a82.pdf	
Horário: 15/06/2026 09:26	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa21db777cae462aa747258e7f962311.pdf	
Horário: 15/06/2026 09:26	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f7869c561184a81aa607ddfe0671f2e.pdf	
Horário: 15/06/2026 09:26	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c9000360a5140b9967754568d3dcfe9.pdf	
Horário: 15/06/2026 09:26	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25f4f2b29f524b889c3e5d8e6926bb20.pdf	
Horário: 15/06/2026 09:26	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6eb4ca79c644bee95da9795b5a9d0b3.pdf	
Horário: 15/06/2026 09:26	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0deed56025ad41b8992cdb1dcdb8069c.pdf	
Horário: 15/06/2026 09:26	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc9f2e6234f547949800ab0c60b892d6.pdf	
Horário: 15/06/2026 09:26	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61873e8233b144c3a1dcb6a966d0d59b.pdf	
Horário: 15/06/2026 09:26	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91111a08709b47bfabf4c595b95f574b.pdf	
Horário: 15/06/2026 09:26	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bf5663c7b4f4895a080822bf361c166.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

Lote Item Endereço



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218,BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUACU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

Ao

Pregoeiro da Camara Municipal Nova Laranjeiras
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026.

A empresa **GELO CANEI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **45.127.508/0001-93**, PR 484, 2248,BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUACU, PR,

através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2026, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	ACUCAR 5KG, AÇÚCAR TIPO: REFINADO, COLORAÇÃO: BRANCA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 12 MESESS, PACOTE COM 5KG.	ALTO ALEGRE	21,27	425,40
2	60	UNIDADE	agua mineral 510 ml com b/as., ÁGUA MINERAL COM GÁS, GARRAFA COM 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES CADA.	CRISTAL AZUL	19,04	1.142,40
3	100	UNIDADE	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML, Água sem gas, com registro ministerio da saude, rcd nº 54/2000 e cnmpa.Rotulo	CRISTAL AZUL	15,80	1.580,00



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218,BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUACU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

			embalagem deve estar protegida com sacos plasticos em magas (pacotes) inviolaveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso minimo de cada copo; No copo deve conter gravado em relevo marca ou identificacao do fabricante; Simbolo de identificacao do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverao atender a NBR 14.865/2002 da ABNT,, COPO DESCARTÁVEL, DE 180 ML DE CAPACIDADE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA FARDO.			
14	50	UNIDADE	ERVA MATE 1KG, ERVA MATE, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM 1KG.	VERDELANDIA	15,24	762,00
15	40	UNIDADE	FILTRO PARA CAFÉ, Referência 103. Embalagem com 30 unidades,, FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº. 103, CAIXA COM 30 UNIDADES CADA.	BRIGITTA	5,47	218,80
16	70	UNIDADE	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM COM 20 LITROS, Água sem gás, com registro ministério da saúde, rcd nº 54/2000 e cnmpa. Rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. Contendo análise físico-química, composição analítica	FONTANA	19,43	1.360,10



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218, BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

			ROLOS CADA.			
21	3	UNIDADE	Porta filtro plástico, PORTA FILTRO DE CAFÉ, MATERIAL DE PLÁSTICO, PARA FILTRO Nº. 103.	ATALAIA	5,74	17,22
22	30	UNIDADE	GUARDANAPO, GUARDANAPO DE PAPEL, MEDIDAS MÍNIMAS: 20X20CM.	TROPICOS	3,63	108,90
23	2	UNIDADE	COPO DE VIDRO, CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, CONTENDO 06 COPOS CADA CONJUNTO.	NADIR	37,05	74,10
24	2	UNIDADE	JOGOS DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL C/ CABO C/24 PÇAS, JOGO DE TALHERES COM 24 PEÇAS, COMPOSTO POR 06 FACAS DE MESA, 06 GARFOS DE MESA, 06 COLHERES DE MESA E 06 COLHERES DE CHÁ, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE POLIPROPILENO, NA COR PRETA.	ORIGINAL LINE	97,02	194,04
25	3	UNIDADE	BANDEJA RETANGULAR EM INOX, Bandeja retangular em inox, medindo aproximadamente 35 x 28cm com 0,6mm de espessura., BANDEJA DE SERVIR, FORMATO RETANGULAR, FABRICADO EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 49X33CM.	DOCESAR	73,32	219,96
26	30	UNIDADE	Leite em pó instantâneo 400gr, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES,	TRIANGULO	15,29	458,70



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218,BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUACU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

		EMBALAGEM DE 400			
		GRAMAS.			

LOTE 02

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, Com bico dosador, composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo, princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%) produto a base de cloro. apresentar amostra (não seja fabricação própria)., ÁGUA SANITÁRIA, COM CAPACIDADE DE 01 LITRO.	SO AROMA	3,97	158,80
2	10	UNIDADE	ALCOOL EM GEL 70% 500ML, ALCOOL EM GEL 70%, FRASCO DE 500ML.	LAR	7,43	74,30
3	30	UNIDADE	ALCOOL LÍQUIDO 70º 1LT, Alcool etílico hidratado, ação germicida e bactericida, ação hidratante para uso das maos, ALCOOL LÍQUIDO 70%, FRASCO DE 1 LITRO.	LAR	6,61	198,30
4	5	UNIDADE	Baldes plásticos (20 ltrs), BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	AROPLAST	16,55	82,75
5	40	UNIDADE	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA BANHEIRO 2 LITROS, Desinfetante líquido para	AROMA	8,49	339,60

GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218, BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

			banheiro que elimine 99,9% germes e bactérias. Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalconio 1,14%, diluição 30 ml para cada litro de água. Desinfeta e perfuma. Embalagem de 2 litros. , DESINFETANTE LÍQUIDO, COM CAPACIDADE DE 02 LITROS.			
6	15	UNIDADE	DESODORIZANTE DE AR, DESODORIZADOR DE AR, EM AEROSSOL, ESSÊNCIAS VARIADAS, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRASCO DE NO MÍNIMO 360ML.	PURO AR	9,36	140,40
7	40	UNIDADE	DETERGENTE LAVA LOUÇA 500 ML, Detergente lava louça líquido, biodegradavel neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo anionico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Frasco com 500 ml. Produto com registro no ministerio da saúde/ANVISA. , DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML.	AROMA	2,06	82,40
8	30	UNIDADE	DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS (PEDRA SANITARIA), DESODORIZADOR SANITÁRIO, EM PASTILHA	DESAFLOR	10,07	302,10

GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218, BARRAÇÃO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

			ADESIVA. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 03 PASTILHAS DE 09 GRAMAS CADA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 120 DESCARGAS POR PASTILHA.			
9	5	UNIDADE	Escova sanitária material sintético c/ suporte, ESCOVA SANITÁRIA, COM SUPORTE, MATERIAL CERDAS DE NYLON, MATERIAL DO CABO EM PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	LOCATELLI	10,49	52,45
10	40	UNIDADE	Espunja de limpeza Dupla Face., ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA). EMBALAGEM AVULSA, COM 01 UNIDADE.	DESAFLOR	1,20	48,00
11	10	UNIDADE	Espunja de lã aço pacotes c/ 8 unidades, ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 44 E 60 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM 08 UNIDADES.	ASSOLAN	3,02	30,20
12	5	UNIDADE	INSETICIDA SPRAY, INSETICIDA AEROSOL MULTUZO, ELABORADO À BASE DE ÁGUA, PREFERENCIALMENTE, EFICAZ CONTRA INSETOS VOADORES (MOSCAS E MOSQUITOS, INCLUINDO O AEDS AEGYPTI) E RASTEIROS (BARATAS E	PRO INSET	16,04	80,20

GELCO CANEIL LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218, BARRAÇÃO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

			FORMIGAS). VOLUME LÍQUIDO: 450ML. EMBALAGEM EM TUBO METÁLICO COM BICO APLICADOR SPRAY E TAMPÃO DE SEGURANÇA DEVE POSSUIR ODORE SUAVE OU SER INODOROS.			
13	4	UNIDADE	Isqueiro., ISQUEIRO PORTÁTIL, TAMANHO PADRÃO, COMPRIMENTO: 8CM; COR: VARIADA.	BIC	5,40	21,60
14	10	UNIDADE	LIMPA VIDROS GATILHO 500 ML., LIMPA VIDROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PULVERIZADOR COM GATILHO E BICO DOSADOR. FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML.	GIRANDO SOL	12,37	123,70
15	40	UNIDADE	Limpador perfumado 1 litro., LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL, CONTENDO 01 LITRO. DIVERSOS AROMAS.	LAR	10,77	430,88
16	2	UNIDADE	Lixeira com pedal., LIXEIRA DE MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPÃO E PEDAL ACOPLADOS.	ARQPLAST	49,05	98,10
17	4	UNIDADE	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX - TAMANHO "M" EMBALAGEM C/100 UNIDADES, Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, tamanho: g, embalagem tipo "dispenser box". Caixa contendo 100 unidades, LUVA DESCARTÁVEL	MEDIX	28,40	113,60



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218, BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

			CONTENDO ENTRE 450 ML A 500 ML.			
26	30	UNIDADE	SACO PARA LIXO 30LT, SACO PARA LIXO, VOLUME 30 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES, COR PRETA OU AZUL.	S&S PLASTICOS	12,29	368,70
27	30	UNIDADE	Saco lixo 50 litros., SACO PARA LIXO, VOLUME DE 50 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES, COR PRETA OU AZUL.	S&S PLASTICOS	18,59	557,70
28	4	UNIDADE	VASSOURA DE PELO COM CABO, Vassoura de pelo com cabo. Composição: Vassoura com cerdas de pelo sintético natural, indicada para pisos lisos., VASSOURA DE CERDAS DE PELO SINTÉTICO, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,20 METROS.	LOCATELLI	16,26	65,04
29	4	UNIDADE	VASSOURA C/ CERDAS DE NYLON, VASSOURA COM CERDAS DE NYLON DE NO MÍNIMO 30CM, COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,20 METROS.	LOCATELLI	16,31	65,24
30	5	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA CAPACIDADE 15 LITROS, LIXEIRA ESCRITÓRIO, SEM TAMPA, SEM PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA.	AROPLAST	88,00	440,00



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218, BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

31	2	UNIDADE	LIXEIRA PARA SANITÁRIO, Tipo material plastico capacidade 9 litros co pedal e tampa;; LIXEIRA COM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 15 LITROS, COM TAMPA E PEDAL ACOMPLADOS.	AROPLAST	56,64	113,28
32	2	UNIDADE	PÁ PARA LIXO, PÁ PARA LIXO, FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MEDIDAS APROXIMADAS EM 20X25CM, COM CABO EM MADEIRA, DE ROSQUEAR, COM APROXIMADAMENTE 80 CM DE COMPRIMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E ALCANCE DURANTE O MAUSEIO, FACILITANDO A COLETA DE LIXO SEM A NECESSIDADE DE SE ABAIXAR.	LOCATELLI	9,49	18,98



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218, BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

Valor Total por Extenso: VINTE E UM MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 21.309,43

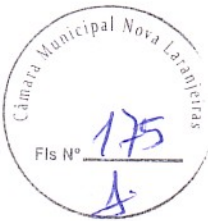
Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preço dos Produtos em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Assinado de forma digital por GELO CANEI LTDA:45127508000193
Data: 2026.06.15 09:54:43 -03'00'

Quedas do Iguaçu, 15 de Junho de 2026.



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218,BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUACU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro da Camara Municipal Nova Laranjeiras
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026.

A empresa **GELO CANEI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **45.127.508/0001-93, PR 484, 2248,BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUACU, PR,**
através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade **DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2026,**
objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	ACUCAR 5KG, AÇÚCAR TIPO: REFINADO, COLORAÇÃO: BRANCA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES, PACOTE COM 5KG.	ALTO ALEGRE	18,13	362,60
2	60	UNIDADE	agua mineral 510 ml com g/as., ÁGUA MINERAL COM GÁS, GARRAFA COM 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES CADA.	CRISTAL AZUL	16,23	973,80
3	100	UNIDADE	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML, Água sem gas, com registro ministerio da saude, rcd nº 54/2000 e cnmpa. Rotulo	CRISTAL AZUL	13,46	1.346,00



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218, BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

			contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra. contendo analise fisicoquimica, composição analitica e classificação, ano mes de engarrafamento e prazo de validade. Validade de no minimo 03 meses a contar da data de entrega., ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA COM 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES.			
4	40	UNIDADE	BISCOITO AGUA E SAL 370 GRAMAS, BISCOITO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 350 E 450 GRAMAS.	NINFA	4,54	181,60
5	150	UNIDADE	BISCOITO ROSCA CHOCOLATE, Embalagem minima 360 gr zero gordura trans ., BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 350 E 450 GRAMAS, SABORES DIVERSOS.	NINFA	4,62	693,00
6	100	UNIDADE	Wafer surf recheado sabor chocolate (120 gr), BISCOITO WAFER, DE VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 110 E 140 GRAMAS.	ISABELA	3,31	331,00
7	2	UNIDADE	BULES, BULE COM TAMPA, EM ALUMINIO POLIDO DE ALTA DENSIDADE, ALÇA REVESTIDA PARCIALMENTE OU TOTALMENTE COM MATERIAL ANTITÉRMICO, PARA USO EM FOGÃO À GÁS, COM CAPACIDADE DE 02 LITROS.	DOCESAR	64,59	129,18



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218,BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

8	80	UNIDADE	CAFÉ 500G, CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL, MOAGEM MÉDIA, TORRA CLÁSSICA, INTENSIDADE 8, EMBALAGEM À VÁCUO 500 GRAMAS, SELO ABIC, CAFEÍNA MÍNIMA DE 0,7% POR PORÇÃO.	MELITTA	30,70	2.456,00
9	50	UNIDADE	CHÁ MATE, CHÁ MATE, DIVERSOS SABORES, CAIXA COM 25 SACHES, PESO MÍNIMO 35 GRAMAS.	VERDELANDIA	3,63	181,50
10	2	UNIDADE	CHALEIRA, CHALEIRA ELÉTRICA. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE ENTRE 1,7 LITROS A 2,5 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA 1200W, VOLTAGEM 127V, COM JARRA SEM FIO, GIRATÓRIA, SISTEMA DE AUTODESLIGAMENTO, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA ERGONOMICA COM PROTEÇÃO TÉRMICA.	UNITERMI	92,415	184,83
11	2	UNIDADE	Chaleira inox 2 litros., CHALEIRA EM INOX, CAPACIDADE DE 02 LITROS.	DOCESAR	89,41	178,82
12	100	UNIDADE	COPO DESCARTAVEL, COPO DESCARTÁVEL, 80ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA FARDO.	MINAPLAST	4,89	489,00
13	200	UNIDADE	COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML, Copo descartavel 100 x 180ml. Especificacoes: Copo descartavel de poliestireno, capacidade para 180ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; A	MINAPLAST	5,36	1.072,00



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218, BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

			embalagem deve estar protegida com sacos plasticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso minimo de cada copo; No copo deve conter gravado em relevo marca ou identificacao do fabricante; Simbolo de identificacao do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverao atender a NBR 14.865/2002 da ABNT., COPO DESCARTÁVEL, DE 180 ML DE CAPACIDADE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA FARDO.			
14	50	UNIDADE	ERVA MATE 1KG, ERVA MATE, EMBALADO À VÁCUO, EMBALAGEM 1KG.	VERDELANDIA	12,99	649,50
15	40	UNIDADE	FILTRO PARA CAFE, Referência 103. Embalagem com 30 unidades,, FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº. 103, CAIXA COM 30 UNIDADES CADA.	BRIGITTA	4,66	186,40
16	70	UNIDADE	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM COM 20 LITROS, Água sem gás, com registro ministério da saúde, rcd nº 54/2000 e cnpa. Rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. Contendo análise físico-química, composição analítica	FONTANA	16,56	1.159,20



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218, BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

			e classificação, ano mês de engarrafamento e prazo de validade. Validade de no mínimo 03 meses a contar da data de entrega, GALÃO DE ÁGUA MINERAL, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS (RECARGA). VALIDADE DO CASCO DE 12 MESES.			
17	6	UNIDADE	GARRAFA TERMICA, GARRAFA TÉRMICA, DE 1,8 LITROS, NA COR PRETA.	TERMOLAR	70,95	425,70
18	3	UNIDADE	Gás de cozinha P-13, RECARGA DE GÁS DE COZINHA, EMBALADO EM GARRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 13KG. (SUBSTITUIÇÃO DO BOTTIÃO VAZIO POR OUTRO COM CARGA).	SUPERGAS BRAS	102,78	308,34
19	30	UNIDADE	PANO DE PRATO, Tecido alvejado extra branco, trama 11 bem fechada, de linha especial (tecido mais grosso). Largura especial de 76 cm, 100% algodão., PANO DE PRATO RETANGULAR, COM BAINHA, CAPACHO (TIPO OU ACOLOCHADO), ESTAMPADO, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: 100% ALGODÃO E MEDIDAS MÍNIMAS DE 40X60CM.	FLABOM	4,16	124,80
20	30	UNIDADE	PAPEL TOALHA DE 60 FOLHAS COR BRANCO, Papel toalha 22x20 cm embalagem com 2 unidades de 60 folhas. Cor: Branco., PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02	FOLHALEV	5,08	152,40



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218,BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

			ROLOS CADA.			
21	3	UNIDADE	Porta filtro plástico, PORTA FILTRO DE CAFÉ, MATERIAL DE PLÁSTICO, PARA FILTRO Nº. 103.	ATALAIA	4,89	14,67
22	30	UNIDADE	GUARDANAPO, GUARDANAPO DE PAPEL, MEDIDAS MÍNIMAS: 20X20CM.	TROPICOS	3,09	92,70
23	2	UNIDADE	COPO DE VIDRO, CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, CONTENDO 06 COPOS CADA CONJUNTO.	NADIR	31,58	63,16
24	2	UNIDADE	JOGOS DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL C/ CABO C/24 PÇAS, JOGO DE TALHERES COM 24 PEÇAS, COMPOSTO POR 06 FACAS DE MESA, 06 GARFOS DE MESA, 06 COLHERES DE MESA E 06 COLHERES DE CHÁ, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE POLIPROPILENO, NA COR PRETA.	ORIGINAL LINE	82,70	165,40
25	3	UNIDADE	BANDEJA RETANGULAR EM INOX, Bandeja retangular em inox, medindo aproximadamente 35 x 28cm com 0,6mm de espessura,, BANDEJA DE SERVIR, FORMATO RETANGULAR, FABRICADO EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 49X33CM.	DOCESAR	62,50	187,50
26	30	UNIDADE	Leite em pó instantâneo 400gr, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES,	TRIANGULO	13,03	390,90



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218,BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUACU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

			EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.		
--	--	--	--------------------------	--	--

LOTE 02

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, Com bico dosador, composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo, princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%) produto a base de cloro. apresentar amostra (não seja fabricação própria), ÁGUA SANITÁRIA, COM CAPACIDADE DE 01 LITRO.	SO AROMA	3,10	124,00
2	10	UNIDADE	ALCOOL EM GEL 70% 500ML, ALCOOL EM GEL 70%, FRASCO DE 500ML.	LAR	5,80	58,00
3	30	UNIDADE	ALCOOL LIQUIDO 70% 1LT, Alcool etílico hidratado, ação germicida e bactericida, ação hidratante para uso das maos, ALCOOL LÍQUIDO 70%, FRASCO DE 1 LITRO.	LAR	5,10	153,00
4	5	UNIDADE	Baldes plásticos (20 ltrs), BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	AROPLAST	12,90	64,50
5	40	UNIDADE	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 2 LITROS, Desinfetante líquido para	AROMA	6,60	264,00



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218,BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUACU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

			banheiro que elimine 99,9% germes e bactérias. Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalconio 1,14%, diluição 30 ml para cada litro de água. Desinfeta e perfuma. Embalagem de 2 litros., DESINFETANTE LÍQUIDO, COM CAPACIDADE DE 02 LITROS.			
6	15	UNIDADE	DESODORIZANTE DE AR, DESODORIZADOR DE AR, EM AEROSSOL, ESSÊNCIAS VARIADAS, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRASCO DE NO MÍNIMO 360ML.	PURO AR	7,30	109,50
7	40	UNIDADE	DETERGENTE LAVA LOUÇA 500 ML, Detergente lava louça líquido, biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo anionico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Frasco com 500 ml. Produto com registro no ministério da saúde/ANVISA., DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML.	AROMA	1,60	64,00
8	30	UNIDADE	DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS (PEDRA SANITARIA), DESODORIZADOR SANITÁRIO, EM PASTILHA	DESAFLOR	7,80	234,00



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218, BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

			ADESIVA. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 03 PASTILHAS DE 09 GRAMAS CADA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 120 DESCARGAS POR PASTILHA.			
9	5	UNIDADE	Escova sanitária material sintético c/ suporte, ESCOVA SANITÁRIA, COM SUPORTE, MATERIAL CERDAS DE NYLON, MATERIAL DO CABO EM PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	LOCATELLI	8,20	41,00
10	40	UNIDADE	Espunja de Limpeza Dupla Face., ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA). EMBALAGEM AVULSA, COM 01 UNIDADE.	DESAFLOR	0,90	36,00
11	10	UNIDADE	Espunja de lã aço pacotes c/ 8 unidades, ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 44 E 60 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM 08 UNIDADES.	ASSOLAN	2,30	23,00
12	5	UNIDADE	INSETICIDA SPRAY, INSETICIDA AEROSOL MULTUISO, ELABORADO À BASE DE ÁGUA, PREFERENCIALMENTE, EFICAZ CONTRA INSETOS VOADORES (MOSCAS E MOSQUITOS, INCLUINDO O AEDES AEGYPTI) E RASTEIROS (BARATAS E	PRO INSET	12,50	62,50



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218, BARRAÇÃO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

			FORMIGAS), VOLUME LÍQUIDO: 450ML. EMBALAGEM EM TUBO METÁLICO COM BICO APLICADOR SPRAY E TAMPA DE SEGURANÇA DEVE POSSUIR ODORE SUAVE OU SER INODOR.			
13	4	UNIDADE	Isqueiro, ISQUEIRO PORTÁTIL, TAMANHO PADRÃO, COMPRIMENTO: 8CM; COR: VARIADA.	BIC	4,20	16,80
14	10	UNIDADE	LIMPA VIDROS GATILHO 500 ML., LIMPA VIDROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PULVERIZADOR COM GATILHO E BICO DOSADOR. FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML.	GIRANDO SOL	9,60	96,00
15	40	UNIDADE	Limpador perfumado 1 litro., LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL, CONTENDO 01 LITRO. DIVERSOS AROMAS.	LAR	8,40	336,00
16	2	UNIDADE	Lixeira com pedal., LIXEIRA DE MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS.	AROPLAST	38,30	76,60
17	4	UNIDADE	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX - TAMANHO "M" EMBALAGEM C/100 UNIDADES, Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, tamanho: g, embalagem tipo "dispenser box". Caixa contendo 100 unidades, LUVA DESCARTÁVEL	MEDIX	22,20	88,80



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218, BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUACU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

			PARA LIMPEZA, TAMANHO M, COR PRETA, CAIXA COM 100 UNIDADES.			
18	10	UNIDADE	PANO DE CHÃO, 78 x 88 cm, 85% algodão, 1° linha., PANO DE CHÃO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X100CM.	FLABOM	6,90	69,00
19	35	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO COR BRANCO 60 METROS, Folha dupla; fragrância neutra; na cor branca; comprimento do rolo 60 m; acabamento gofrado; picotado; folha dupla de alta qualidade na cor branca neutro. produto testado dermatologicamente com boa absorção. produto indicado para higiene pessoal. pacote com 04 unidades (rolos) de 60 metros cada. Obs: Apresentar amostra, PAPEL HIGIÊNICO COM 12 ROLOS, 30 METROS CADA ROLO, FOLHA DUPLA. PAPEL DE CELULOSE DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLÁVEL.	FAMILIAR	14,40	504,00
20	60	UNIDADE	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA DUAS DOBRAS, branco, papel folha simples gofada, contendo 1000 folhas o fardo, sendo nas medidas de 20cmx20,5cm. 100% celulose virgem., PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, BRANCO, COM 02 DOBRAS, PACOTE COM 1000	EMPAPER	15,70	942,00



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218,BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

			UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22CM.			
21	3	UNIDADE	REMOVEDOR LIQ. DE SUJEIRA, REMOVEDOR DE SUJEIRA PESADA, CONTEÚDO DE 05 LITROS, PARA USO EM CERÂMICAS.	LAR	57,30	171,90
22	4	UNIDADE	RODO EM MADEIRA COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM, Rodo em madeira com lamina dupla de borracha 60cm com reforço fixo na base e no cabo., RODO, CORPO DE METAL (ALUMÍNIO) COM 02 LÂMINAS EM BORRACHA MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 METROS.	LOCATELI	41,10	164,40
23	3	UNIDADE	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40 CM, RODO DE ESPONJA ABRASIVA COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DA BASE DE 40CM DE LARGURA E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 1,40 METROS.	LOCATELI	12,40	37,20
24	10	UNIDADE	Sabão Pó 1kg., SABÃO EM PÓ, CONTENDO ENTRE 800 A 1000 GRAMAS.	KLIP	8,80	88,00
25	12	UNIDADE	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, SABONETE LÍQUIDO COM VÁLVULA PUMP, EMBALAGEM	LAR	7,10	85,20



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218, BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

			CONTENDO ENTRE 450 ML A 500 ML.			
26	30	UNIDADE	SACO PARA LIXO 30LT, SACO PARA LIXO, VOLUME 30 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES, COR PRETA OU AZUL.	S&S PLASTICOS	9,60	288,00
27	30	UNIDADE	Saco lixo 50 litros., SACO PARA LIXO, VOLUME DE 50 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES, COR PRETA OU AZUL.	S&S PLASTICOS	14,50	435,00
28	4	UNIDADE	VASSOURA DE PELO COM CABO, Vassoura de pelo com cabo. Composição: Vassoura com cerdas de pelo sintético natural, indicada para pisos lisos., VASSOURA DE CERDAS DE PELO SINTÉTICO, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,20 METROS.	LOCATELLI	12,70	50,80
29	4	UNIDADE	VASSOURA C/ CERDAS DE NYLON, VASSOURA COM CERDAS DE NYLON DE NO MÍNIMO 30CM, COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,20 METROS.	LOCATELLI	12,70	50,80
30	5	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA CAPACIDADE 15 LITROS, LIXEIRA ESCRITÓRIO, SEM TAMPAS, SEM PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA.	AROPLAST	68,80	344,00

GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218, BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

31	2	UNIDADE	LIXEIRA PARA SANITÁRIO, Tipo material plastico capacidade 9 litros co pedal e tampa,; LIXEIRA COM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 15 LITROS, COM TAMPA E PEDAL ACOMPLADOS.	ARQPLAST	53,60	107,20
32	2	UNIDADE	PÁ PARA LIXO, PÁ PARA LIXO, FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MEDIDAS APROXIMADAS EM 20X25CM, COM CABO EM MADEIRA, DE ROSQUEAR, COM APROXIMADAMENTE 80 CM DE COMPRIMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E ALCANCE DURANTE O MAUSEIO, FACILITANDO A COLETA DE LIXO SEM A NECESSIDADE DE SE ABAIXAR.	LOCATELLI	7,40	14,80



GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, PR 484 - 2218, BARRACAO, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

Valor Total por Extenso: DEZESSETE MIL E SETESSENTOS REAIS.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 17.700,00

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando- nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

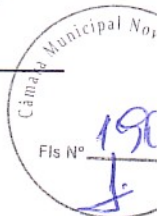
a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preço dos Produtos em anexo;

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Assinado de forma
digital por GELO
CANEI
LTDA:45127
193 LTDA:45127508000
Dados: 2026.06.18
09:54:17 -03'00"

Quedas do Iguaçu, 18 de Junho de 2026.



JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2026 - CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 03/2026 - Câmara Municipal, realizada através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, e ADJUDICA o item da seguinte empresa:

GELO CANEI LTDA, CNPJ 45.127.508/0001-93, vencedora do **LOTE 01** para fornecer produtos de copa e cozinha, sendo que apresentou proposta final no valor de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), para entrega parcelada, mediante solicitação do ente, entrega do produto e emissão de nota fiscal.

e

GELO CANEI LTDA, CNPJ 45.127.508/0001-93, vencedora do **LOTE 02** para fornecer produtos de higiene e limpeza, sendo que apresentou proposta final no valor de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), para entrega parcelada, mediante solicitação do ente, entrega do produto e emissão de nota fiscal.

O Valor total (Lote 01 e Lote 02) adjudicado e ratificado na Dispensa de Licitação nº. 03/2026 é de **R\$ 17.700,00** (dezessete mil e setecentos reais), para fornecimento no prazo de 12 (doze) meses.

Nova Laranjeiras, 18 de junho de 2026.

MAICON PROVIN
Agente de Contratação

SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA
Equipe de Apoio

EDINO NOVAKOSKI
Equipe de Apoio



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Procurador Jurídico

Assunto: Dispensa de licitação

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de dispensa de licitação referente a contratação de empresa para fornecimento de produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre essa dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nova Laranjeiras, em 18 de junho de 2026.

MAICON PROVIN

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO, 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para fornecer produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Realizado em 18/06/2026
Maicon Provin
Agente de Contratação
Câmara Nova Laranjeiras
CPF: 030.273.839-81
RG: 7.213.002-2 PR

Trata-se de pedido de análise jurídica (consulta) requerida a procuradoria do órgão legislativo, a fim de ser emitido parecer final acerca da contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para fornecer produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza, para Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, à luz da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

É o relatório.

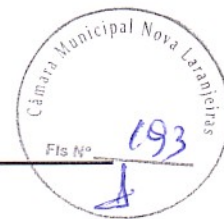
Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Por outro lado, cabe ressaltar que a procuradoria emitiu parecer jurídico referencial na data de 14/05/2026, deste procedimento, opinando pela possibilidade de realização do processo de dispensa de licitação.

Assim, compulsando o presente procedimento de dispensa de licitação, vislumbra-se que o processo foi instruído nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Destarte, cabe a autoridade competente aprovar o processo e divulgar o extrato do contrato e manter a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Outrossim, de acordo como art. 95 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser firmado contrato ou documento hábil como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de serviços.



Oriento a divulgar o contrato ou documento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas, eis que trata-se de condição indispensável para eficácia do contrato nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Por outro lado, compulsando o processo de dispensa licitatória não constatou-se nenhum vício ou nulidade jurídica.

A tramitação do processo ocorreu de acordo com a nova lei de licitação e o processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BLL COMPRAS.

Por fim, verifica-se que foi apresentado pela empresa vencedora os documentos de habilitação exigidos no edital, não havendo nenhuma irregularidade aparente que impeça a homologação do procedimento pela autoridade competente.

ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica opina pela aprovação e regularidade do processo de dispensa de licitação.

É o parecer jurídico

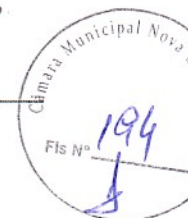
S.M.J

Nova Laranjeiras (PR), 18 de junho de 2026.

DIOGO HENRIQUE SOARES
PROCURADOR JURIDICO
OAB/PR 48.438



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2026 - CMNL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 03/2026 - Câmara Municipal, realizada através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, e ADJUDICA os itens da seguinte empresa:

GELO CANEI LTDA, CNPJ 45.127.508/0001-93, vencedora do **LOTE 01** para fornecer produtos de copa e cozinha, sendo que apresentou proposta final no valor de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), para entrega parcelada, mediante solicitação do ente, entrega do produto e emissão de nota fiscal.

e

GELO CANEI LTDA, CNPJ 45.127.508/0001-93, vencedora do **LOTE 02** para fornecer produtos de higiene e limpeza, sendo que apresentou proposta final no valor de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), para entrega parcelada, mediante solicitação do ente, entrega do produto e emissão de nota fiscal.

O Valor total (Lote 01 e Lote 02) adjudicado e ratificado na Dispensa de Licitação nº. 03/2026 é de **R\$ 17.700,00** (dezessete mil e setecentos reais), para fornecimento no prazo de 12 (doze) meses.

Nova Laranjeiras, 22 de junho de 2026.

474ee8c9-
f901-4e1e-
8445-
c2ca02b4c
aea

Assinado digitalmente por
474ee8c9-f901-4e1e-8445-
c2ca02b4caea
ID: CN=474ee8c9-f901-
4e1e-8445-c2ca02b4caea
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.06.22
08:34:51
-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
2025.1.0

ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99970-6141



CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 02/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.663/0001-60, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85350-000, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, Sr. ADAIR ONETTA, portador da cédula de identidade RG nº. 6.828.545-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 024.907.479-67, e a **GELO CANEI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.127.508/0001-93, com sede na Rua Caveuna, nº 1339, Sala 04, Bom Pastor, Quedas do Iguaçu-Pr, CEP 85460-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Geovani de Camargo Fornari, inscrito no CPF sob o nº 094.264.519-78, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.792.169-9, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 03/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO (art. 92, I e II)

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para fornecer produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza; conforme características, quantitativos, preços e demais exigências a seguir:

LOTE 01

Item	Nome do produto	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Açúcar tipo: refinado, coloração: branca, prazo de validade mínimo: 12 meses, pacote com 5 kg.	20	Alto Alegre	18,13	362,60
02	Água mineral com gás - garrafa 500 ml, fardo com 12 unidades.	60	Cristal Azul	16,23	973,80
03	Água mineral sem gás - garrafa 500 ml, fardo com 12 unidades.	100	Cristal Azul	13,46	1.346,00
04	Biscoito água e sal - embalagem contendo entre 350g a 450g.	40	Ninfa	4,54	181,60
05	Biscoito doce, tipo rosquinha, embalagem contendo entre 350g e 400g, sabores diversos.	150	Ninfa	4,62	693,00
06	Biscoito Wafer, de vários sabores, embalagem contendo entre 110g a 140g.	100	Isabela	3,31	331,00
07	Bule com tampa, em alumínio polido de alta densidade, alça revestida parcialmente ou totalmente com material antitérmico, para uso em fogão à gás, com capacidade de 02 litros.	02	Docesar	64,59	129,18



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99970-6141



08	Café em pó tradicional, moagem média, torra clássica, intensidade 8, embalagem à vácuo 500g, selo Abic, cafeína mínima de 0,7% por porção.	80	Melitta	30,70	2.456,00
09	Chá mate, diversos sabores, caixa com 25 sachês, peso mínimo 35 gramas.	50	Verdelândia	3,63	181,50
10	Chaleira Elétrica. Especificações: Capacidade entre 1,7 litros a 2,5 litros, Potência mínima 1200W, voltagem 127V, com jarra sem fio, giratória, sistema de autodesligamento, tampa com trava de segurança e alça ergonômica com proteção térmica.	02	Unitermi	92,415	184,83
11	Chaleira em Inox, capacidade de 02 litros.	02	Docesar	89,41	178,82
12	Copo descartável, 80 ml, transparente, embalagem com 100 unidades cada fardo.	100	Minaplast	4,89	489,00
13	Copo descartável, de 180ml, transparente, embalagem com 100 unidades cada fardo.	200	Minaplast	5,36	1.072,00
14	Erva mate, embalado à vácuo, embalagem 1kg.	50	Verdelândia	12,99	649,50
15	Filtro de papel para café, nº. 103, caixa com 30 unidades cada.	40	Brigitta	4,66	186,40
16	Galão de água mineral de 20 Litros (recarga).	70	Fontana	16,56	1.159,20
17	Garrafa térmica de 1,8 litros, na cor preta.	06	Termolar	70,95	425,70
18	Recarga de gás de cozinha - embalado em garrafão com capacidade para 13 Kg. (substituição do botijão vazio por outro com carga).	03	Super Gás Bras	102,78	308,34
19	Pano de prato retangular, com bainha, capacho (tipo ou acolchoado) estampado, contendo as seguintes informações mínimas: 100% algodão e medidas mínimas 40x60cm.	30	Flabom	4,16	124,80
20	Papel toalha para cozinha, pacote com 2 rolos cada.	30	Folhalev	5,08	152,40
21	Porta filtro de café, material de plástico, nº. 103.	03	Atalaia	4,89	14,67
22	Guardanapo de papel, medidas mínimas: 20x20cm.	30	Trópicos	3,09	92,70
23	Conjunto de copos de vidro, como capacidade mínima de 300ml, contendo 06 copos cada conjunto.	02	Nadir	31,58	63,16
24	Jogo de talheres com 24 peças, composto por 06 facas de mesa, 06 garfos de mesa, 06 colheres de mesa e 06 colheres de chá, material aço inoxidável, e cabo de polipropileno, na cor preta.	02	Original Line	82,70	165,40
25	Bandeja de servir, formato retangular, fabricado em aço inoxidável, medindo aproximadamente 49x33cm.	03	Docesar	62,50	187,50
26	Leite em pó integral, sem adição de açúcares, embalagem de 400 gramas.	30	Triangulo	13,03	390,90
TOTAL LOTE 01					R\$ 12.500,00



LOTE 02

Item	Nome do produto	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Água sanitária, capacidade de 1 litro.	40	So Aroma	3,10	124,00
02	Álcool gel 70%, frasco de 500 ml.	10	Lar	5,80	58,00
03	Álcool líquido 70%, frasco de 1 litro.	30	Lar	5,10	153,00
04	Balde plástico, com alça, com capacidade de 20 litros.	05	Arqplast	12,90	64,50
05	Desinfetante líquido, contendo 2 litros.	40	Aroma	6,60	264,00
06	Desodorizador de ar, em aerossol, essências variadas, aplicação aromatizador ambiental, frasco de no mínimo 360ml.	15	Puro Ar	7,30	109,50
07	Detergente líquido para louças, capacidade mínima de 500 ml	40	Aroma	7,80	234,00
08	Desodorizador sanitário, em pastilha adesiva. Composição: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, corante e fragrância. Embalagem contendo no mínimo 03 pastilhas de 09 gramas cada, com rendimento mínimo de 120 descargas por pastilha.	30	Desaflor	2,21	88,40
09	Escova sanitária, com suporte, material cerdas de nylon, material do cabo de plástico, aplicação limpeza de vaso sanitário.	05	Locatelli	8,20	41,00
10	Esponja de limpeza dupla face. Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra). Embalagem com 01 unidade.	40	Desaflor	0,90	36,00
11	Esponja de lã de aço, com peso líquido entre 44 e 60 gramas. Composição: Aço Carbono. Embalagem com 8 unidades.	10	Assolan	2,30	23,00
12	Inseticida aerossol multiuso, elaborado à base de água, preferencialmente, eficaz contra insetos voadores (moscas, mosquitos, incluindo o Aedes Aegypti) e rasteiros (baratas e formigas). Volume líquido: 450ml. Embalagem em tubo metálico com bico aplicador spray e tampa de segurança, deve possuir odor suave ou inodoro.	05	Pro Inset	12,50	62,50
13	Isqueiro portátil, tamanho padrão, comprimento: 8 cm; cor: variada.	04	Bic	4,20	16,80
14	Limpa vidros. Características adicionais: pulverizador com gatilho e bico dosador. Frasco de no mínimo 500 ml.	10	Girando Sol	9,60	96,00
15	Limpador perfumado de uso geral, contendo 1 litro. Diversos Aromas.	40	Lar	8,40	336,00
16	Lixeira de material em plástico polipropileno de alta resistência, capacidade de 20 litros, com tampa e pedal acoplados.	02	Arqplast	38,30	76,60



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99970-6141



17	Luva descartável para limpeza, tamanho M, cor preta, caixa com 100 unidades.	04	Medix	22,20	88,80
18	Pano de chão atalhado, medindo aproximadamente 60x100cm.	10	Flabom	6,90	69,00
19	Papel higiênico com 12 rolos, 30 metros cada rolo, folha dupla. Papel de celulose de alta qualidade, não reciclável.	35	Familiar	14,40	504,00
20	Papel toalha interfolhas, branco, com 02 dobras, pacote com 1000 unidades, medindo aproximadamente 20x22cm.	60	Empaper	15,70	942,00
21	Removedor de sujeira pesada, conteúdo de 05 litros, para uso em cerâmicas.	03	Lar	57,30	171,90
22	Rodo, corpo de metal (alumínio) com 02 lâminas em borracha macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 60cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50 metros.	04	Locatelli	41,10	164,40
23	Rodo de esponja abrasiva, com cabo de madeira, tamanho mínimo da base de 40cm de largura e cabo medindo no mínimo 1,40 metros.	03	Locatelli	12,40	37,20
24	Sabão em pó, contendo entre 800 e 1.000 gramas.	10	Klip	8,80	88,00
25	Sabonete líquido com válvula pump – embalagem contendo entre 450 ml e 500 ml.	12	Lar	7,10	85,20
26	Saco para lixo, volume 30 litros, embalagem com no mínimo 30 unidades, cor preta ou azul.	30	S&S Plásticos	9,60	288,00
27	Saco para lixo, volume de 50 litros, embalagem contendo no mínimo 100 unidades, cor preta ou azul.	30	S&S Plásticos	14,50	435,00
28	Vassoura de cerdas de pelo sintético, com rosca, cabo de madeira, comprimento mínimo de 1,20 metros.	04	Locatelli	12,70	50,80
29	Vassoura com cerdas de nylon de 30 cm, com cabo de madeira revestido, com no mínimo 1,20 metros de comprimento.	04	Locatelli	12,70	50,80
30	Lixeira escritório, sem tampa, sem pedal, capacidade mínima de 15 litros, material plástico, cor preta.	05	Arqplast	68,80	344,00
31	Lixeira com material plástico de polipropileno, de alta resistência, capacidade de 15 litros, com tampa e pedal acoplados.	02	Arqplast	53,60	107,20
32	Pá para lixo, fabricada em plástico de alta resistência, com medidas aproximadas em 20x25cm, com cabo de madeira, de rosquear, com aproximadamente 80cm de comprimento, proporcionando maior conforto e alcance durante o manuseio, facilitando a coleta de lixo sem a necessidade de se abaixar.	02	Locatelli	7,40	14,80
TOTAL LOTE 02					R\$ 5.200,00



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99970-6141



§ 1º. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I - O Edital da Dispensa Eletrônica nº 03/2026;

II - O Termo de Referência do edital;

III - A proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

§ 1º. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com fornecimento imediato dos produtos, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA PREÇO (art. 92, V)

§ Único. Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), sendo R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) referente ao LOTE 01 e R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) referente ao LOTE 02, conforme solicitação de entrega dos produtos e mediante emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

§ 1º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

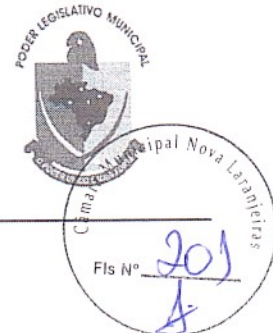
§ 2º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referência (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

§ 3º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro da Câmara para o pagamento devido.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99970-6141



CLÁUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativo Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.031.01012-001 – Atividades do Poder Legislativo
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Sub – elemento 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios Para Copa e Cantina

01 – Legislativo Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.031.01012-001 – Atividades do Poder Legislativo
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Sub – elemento 3.3.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

CLÁUSULA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO

É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

Os produtos objetos desse contrato deverão ser fornecidos durante os 12 (doze) meses da validade do contrato, conforme as necessidades da Câmara Municipal, mediante emissão de ordem de fornecimento (contendo os produtos e quantidades), no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data da ordem, no endereço da Câmara Municipal: Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85350-000.

CLÁUSULA OITAVA MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)

Prazo, local e condições de entrega/execução:

Os produtos/serviços objeto deste processo, deverão ser entregues **em até 10 (dez) dias consecutivos**, contados a partir da entrega da respectiva ordem de serviço ao fornecedor.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99970-6141



§ 1º O recebimento dos produtos será realizado pelos servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

§ 2º O local de entrega será na sede da Câmara Municipal, 2122 - Centro - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras/PR.

§ 3º A entrega deverá ser realizada de segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min à 17h00min.

§ 4º O transporte, carga e descarga e montagem dos produtos será de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora e devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e qualidade do item.

§ 5º Os bens ofertados deverão ser originais de fábrica, não se admitindo, em hipótese alguma, produtos reconicionados, remanufaturados ou reciclados, sob pena de afastamento do certame e/ou de não recebimento quando de sua entrega.

§ 6º A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e/ou nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

CLÁUSULA NONA **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)**

§ Único. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

- I - Supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;
- II - Comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no fornecimento, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;
- III - Efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA **OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)**

§ Único. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

- I - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;



- II - Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- III - Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- IV - Indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;
- V - Arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;
- VI - Assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;
- VII - Cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;
- VIII - Executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;
- IX - Disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;
- X - Manter os equipamentos utilizados para o serviço, em perfeitas condições de uso, satisfazendo na íntegra a legislação vigente aplicável;
- XI - Se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência, edital ou contrato.

Liquidação

§ 1º. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 2º. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.



§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal o Sr. Vinicius de Oliveira (Decreto nº. 21/2025).

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao presidente, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

§ 1º. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V - Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI - Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 2º. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



§ 8º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 9º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 10. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 12. Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de



contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

- a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;
- c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;
- d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;
- e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;
- f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99970-6141



§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal o Jornal Correio do Povo do Paraná <http://www.jcorreiodopovo.com.br> e disponibilizado e no
sítio oficial da Câmara Municipal
<https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes>.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA FORO (art. 92, § 1º)

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

474ee8c9-
f901-4e1e-
8445-
c2ca02b4cae9
Assinado digitalmente por
ADEIR ONETTA
CPF: 001.447.844-
0001-4478-
Assinado digitalmente
por: Gelo Canei
CPF: 001.447.844-
0001-4478-
Data: 2026.06.22 08:13:00-0700
Fórmula: SHA-256
Versão: 2.0.1

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara

Nova Laranjeiras/PR, 22 de junho de 2026.

GELO CANEI
LTDA:45127
508000193
Assinado de forma
digital por GELO CANEI
LTDA:45127508000193
Data: 2026.06.22
13:11:04 -03'00'

GEOVANI DE CAMARGO FORNARI
Representante Legal Gelo Canei Ltda

VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato

EDERSON RODRIGO MANDECAU
Testemunha

MAICON PROVIN
Testemunha



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99970-6141



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2026 – CMNL

Contrato: Nº. 02/2026.

Dispensa de licitação: Nº. 03/2026.

Contratante: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, CNPJ Nº. 95.587.663/0001-60.

Empresa Contratada: GELO CANEI LTDA, CNPJ Nº. 45.127.508/0001-93.

Objeto: Contratação de empresa para fornecer produtos de copa e cozinha e de higiene e limpeza

Valor: Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), sendo R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), referentes ao LOTE 01 e R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), referentes ao LOTE 02. Esse valor será pago conforme solicitada a entrega dos produtos e mediante emissão de nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato

Fundamento: Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21.

Nova Laranjeiras, 22 de junho de 2026.

474ee8c9-
f901-4e1e-
8445-
c2ca02b4c
aea

Assinado digitalmente por
474ee8c9-f901-4e1e-8445-
c2ca02b4c
ND: CN=474ee8c9-f901-4e1e-
8445-
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localizador:
Data: 2026.06.22
08:43:59
-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
2023.1.0

ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara

GELO CANEI
LTDA:45127
508000193

Assinado de forma
digital por GELO CANEI
LTDA:45127508000193
Data: 2026.06.22
13:16:33 -03'00"

GEOVANI DE CAMARGO FORNARI
Representante Legal Gelo Canei Ltda

VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato

EDERSON RODRIGO MANDEAU
Testemunha

MAICON PROVIN
Testemunha

Contrato nº 02/2026

Última atualização 23/06/2026



Entrar

Unidade executora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 0000003/2026

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/06/2026 Data de assinatura: 22/06/2026 Vigência: de 22/06/2026 a 21/06/2027

Id contrato PNCP: 95587663000160-2-000001/2026 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 95587663000160-1-000003/2026

Fruto de adesão? Não Tem Remanejamento: Não

Objeto:

Aquisição de produtos de Copa, Cozinha, Higiene e Limpeza

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 45.127.508/0001-93 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: GELO CANEI LTDA.

Empenhos Instrumentos de Cobrança Termos Arquivos **Histórico**

Evento ↕	Nome ↕	Data/Hora do Evento ↕	Justificativa ↕
Inclusão - Documento de Contrato	CONTRATO_022026__ASSINADO	23/06/2026 - 15:12:54	Exigência Legal
Inclusão - Contrato		23/06/2026 - 15:12:54	Exigência Legal

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

